

EDITAL CPG-FEAGRI 02/2015 UNICAMP

Processo Seletivo de MESTRADO - Ingresso no 1º Semestre de 2016 - no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEAGRI/UNICAMP

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas neste Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP com ingresso no 1º. Semestre de 2016, observada a ordem rigorosa de classificação dos candidatos.

2 – NORMAS

A Norma que rege o ingresso dos alunos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola – FEAGRI é a Norma Interna 02/2015. Os candidatos deverão acessar a referida norma, por meio da página eletrônica da FEAGRI, na área de Pós-Graduação, seção de Processo Seletivo de Mestrado

(http://www.feagri.unicamp.br/config/imagem/posgraduacao/FEAGRI-Norma_Interna_02-2015.pdf).

3 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
14/09 a 30/09/2015	Período de Inscrição via internet (toda a documentação deverá ser entregue dentro do Período de Inscrição)
Até 15/10/2015	Divulgação no site da FEAGRI do resultado da Etapa de Análise de Currículo e Histórico(s) Escolar(es) – FASE ELIMINATÓRIA
21/10/2015, 9 horas	Prova Escrita – FASE ELIMINATÓRIA
Até 06/11/2015	Divulgação no site da FEAGRI do resultado da Etapa de Prova Escrita na página eletrônica da FEAGRI- FASE ELIMINATÓRIA
Até 17/11/2015	Data limite para envio, aos candidatos, da convocatória para a Etapa de Entrevistas – via e-mail.
23 a 27/11/2015	Período da Etapa de Entrevista dos candidatos ao Curso de Mestrado
Até 14/01/2016	Divulgação no site da FEAGRI do Resultado Final do Processo Seletivo
18/01/2016	Aos candidatos aprovados é obrigatória a manifestação de interesse pela vaga
15 a 17/02/2016	Matrícula dos alunos ingressantes
29/02/2016	Matrícula Suplementar dos alunos ingressantes* Início das Aulas do 1º. Semestre de 2016

* O candidato aprovado que necessitar realizar a matrícula no dia da Matrícula Suplementar deverá contatar a Coordenação de Pós-Graduação da FEAGRI, com antecedência, via e-mail cpg@feagri.unicamp.br informando o motivo.

4 – INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo, objeto deste Edital, deverão ser realizadas somente via internet (<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>) e os documentos exigidos poderão ser entregues ou encaminhados via Sedex, com data de postagem igual ou inferior à data limite estipulada para o período de inscrição, no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Faculdade de Engenharia Agrícola - FEAGRI
Comissão de Pós-Graduação
Av. Candido Rondon, 501- Barão Geraldo
CEP 13083-875 – Campinas – SP.

Ao acessar o sistema, o candidato deverá gerar uma senha de acesso e, depois, estará habilitado para efetivar a inscrição.

5 – VAGAS

Quadro de vagas (Mestrado)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA	
LINHA DE PESQUISA: ! <u>Conservação e Comercialização de Produtos Agrícolas</u>	
Nome do Docente	Vagas
Antonio Carlos de Oliveira Ferraz	1
<i>Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias para Conservação e Comercialização de Produtos Agropecuários</i>	
Projeto:	
Nome do Docente	Vagas
Franciane Colarez Souza Usberti	1
<i>Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias para Conservação e Comercialização de Produtos Agropecuários</i>	
Projeto:	
Nome do Docente	Vagas
Rafael Augustus de Oliveira	2
<i>Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias para Conservação e Comercialização de Produtos Agropecuários</i>	
Projeto:	
Nome do Docente	Vagas
Bárbara Janet Teruel Mederos	1*
<i>Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias para Conservação e Comercialização de Produtos Agropecuários</i>	
Projeto:	
OBSERVAÇÃO: (*) Vaga condicionada	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	
LINHA DE PESQUISA: <u>Ambiência em Instalações Agrícolas</u>	
Nome do Docente	Vagas
Daniella Jorge de Moura	1
Projeto: <i>Estudo Ambiental para Frango de Corte</i>	
Nome do Docente	Vagas
Stanley Robson e Medeiros Oliveira	1
Projeto: <i>Métodos e Técnicas Computacionais Aplicados à Produção Agropecuária</i>	
LINHA DE PESQUISA: <u>Tecnologia e Materiais de Construção</u>	
Nome do Docente	Vagas
Júlio Soriano	
Projeto: <i>Classificação de Materiais Estruturais e Estruturas Utilizando Métodos Não-Destrutivos</i>	1
Nome do Docente	Vagas
Raquel Gonçalves	1 + 1*
Projeto: <i>Classificação de Materiais Estruturais e Estruturas Utilizando Métodos Não-Destrutivos</i>	
OBSERVAÇÃO: (*) Vaga condicionada	
Nome do Docente	Vagas
Cinthy Bertoldo Pedroso	2
Projeto: <i>Classificação de Materiais Estruturais e Estruturas Utilizando Métodos Não-Destrutivos</i>	
LINHA DE PESQUISA: <u>Energização Rural</u>	
Nome do Docente	Vagas
Luiz Antonio Rossi	1
Projeto: <i>Uso Racional e Conservação de Energia Elétrica em Atividades e Processos Agrícolas</i>	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ÁGUA E SOLO	
<u>LINHA DE PESQUISA: Tecnologia de Irrigação e Meio Ambiente</u>	
Nome do Docente	Vagas
Edson Eiji Matsura	2
Projeto: <i>Impactos do uso de tecnologia de irrigação sobre o meio ambiente</i>	
<u>LINHA DE PESQUISA: Biorrefinarias no Reaproveitamento de Resíduos Agrícolas</u>	
Nome do Docente	Vagas
Gustavo Mockaitis	4
Projeto: <i>Processamento de resíduos agrícolas por processos anaeróbios</i>	
<u>LINHA DE PESQUISA: <u>Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos</u></u>	
Nome do Docente	Vagas
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	2
Projeto: <i>Dados Meteorológicos Aplicados à Agricultura</i>	
<u>LINHA DE PESQUISA: <u>Planejamento, Manejo, Conservação e Recuperação de Solos</u></u>	
Nome do Docente	Vagas
Zigomar Menezes de Souza	3 + 1*
Projeto: <i>Estudo Experimental e Teórico de Indicadores de Qualidade do Solo e da Água Afetados pela Erosão e pelo Manejo em Sistemas de Produção Agrícola</i>	
OBSERVAÇÃO: (*) Vaga condicionada	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - MÁQUINAS AGRÍCOLAS

LINHA DE PESQUISA:

Projeto, Desenvolvimento e Otimização
de Máquinas

Nome do Docente

Angel Pontin Garcia

Vagas

1*

Projeto:

*Agricultura de
Precisão*

OBSERVAÇÃO: (*) Vaga condicionada

Nome do Docente

Bárbara Janet Teruel Mederos

Vagas

2

Projeto:

*Agricultura de
Precisão*

Nome do Docente

Lucas Rios do Amaral

Vagas

3

Projeto:

*Agricultura de
Precisão*

Nome do Docente

Antonio Carlos de Oliveira Ferraz

Vagas

1

Projeto:

*Interações Máquina-Produto,
Modelagem e Simulação*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - GESTÃO DE SISTEMAS NA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LINHA DE PESQUISA: Gestão de Sistemas na Agricultura

Nome do Docente	Vagas
Andréa Leda Ramos de Oliveira Projeto: <i>Logística Agroindustrial</i>	1
Andréa Leda Ramos de Oliveira Projeto: <i>Logística e Comercialização Agroindustrial</i>	1
Luiz Henrique Antunes Rodrigues Projeto: <i>Mineração de Dados ("Data Mining") para Descoberta de</i>	2
Jansle Vieira Rocha Projeto: <i>Monitoramento de Áreas Agrícolas e Previsão de Safras</i>	1
Rubens Augusto Camargo Lamparelli Projeto: <i>Monitoramento de Áreas Agrícolas e Previsão de Safras</i>	1

(*) As vagas condicionadas serão confirmadas no dia **16/12/2015**.
Estas vagas são dependentes da liberação de vagas por parte de Docentes orientadores que estejam com número de orientados além do limite permitido pelas Normas da FEAGRI.

Total de Vagas por Área de Concentração	
Construções Rurais e Ambiência	7 vagas + 1 vaga condicional
Tecnologia Pós-Colheita	4 vagas + 1 vaga condicional
Água e Solo	11 vagas + 1 vaga condicional
Máquinas Agrícolas	6 vagas + 1 vaga condicional
Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	6 vagas

6 – EXIGÊNCIA MÍNIMA

O requisito mínimo para que um aluno seja admitido como regular é o de que seja portador de diploma de nível superior. Para alunos brasileiros, o curso precisa ser reconhecido pelo órgão regulador competente (MEC).

7 – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A apresentação de toda a documentação exigida no Artigo 1º, itens II e III da Norma Interna CPG-FEAGRI 02/2015, dentro do prazo estabelecido, é obrigatória para a efetivação da Inscrição neste Processo Seletivo. Caso seja detectada a falta de algum documento ou a entrega seja realizada fora do prazo estipulado a inscrição será indeferida.

O Currículo do candidato deverá ser encaminhado de forma impressa e a documentação comprobatória em CD-R (ou PenDrive, que será devolvido após o final do Processo Seletivo) sendo que os documentos deverão ser gravados em pastas e sub-pastas com a seguinte organização:

- Pasta Desempenho Acadêmico (Sub-pastas: 1.Histórico Escolar de Graduação; 2.Histórico Escolar de Pós-Graduação)
- Pasta Experiência em Pesquisa (Sub-Pastas: 1.Iniciação Científica; 2. Participação em Projetos de Pesquisa)
- Pasta Publicações (Sub-pastas: 1. Artigos completos em revistas indexadas; 2. Artigos completos em anais de eventos ou revistas de divulgação; 3. Resumos em congressos; 4. Apostilas; 5. Capítulo de Livro; 6. Livro)
- Pasta Participação em Eventos Científicos (Sub-Pastas: 1. Com apresentação de trabalho; 2. Sem apresentação de trabalho)
- Pasta Cursos de Especialização (Latu Sensu) realizados (Sub-Pastas: 1. Na área pretendida; 2. Técnicos, mas não diretamente ligados à área)
- Pasta Cursos de Extensão realizados (Sub-Pastas: 1. Na área pretendida; 2. Técnicos, mas não diretamente ligados à área)
- Pasta Estágios e Monitorias (Sub-Pastas: 1. Na área pretendida; 2. Técnicos, mas não diretamente ligados à área)
- Pasta Experiência Docente (Sub-Pastas: 1. Magistério Superior; 2. Ensino Médio; 3. Curso de Curta Duração)
- Pasta Experiência Profissional na área pretendida (Sub-Pastas: 1. Até 1 ano; 2. Mais de 1 ano)

A documentação comprobatória do Currículo deverá ser incluída nesta ordem de organização e não serão analisados os documentos inseridos em Pastas ou Sub-Pastas que não condizem com o item a ser analisado.

8 – ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

O candidato deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário online.

É de inteira responsabilidade do candidato efetuar o envio das cartas de referência aos recomendantes (clicar no envelope ao lado do nome do recomendante). O prazo de chegada das cartas de referência, devidamente preenchidas e assinadas, é até a data da Entrevista.

A Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Projeto a serem incluídas pelo candidato na Ficha de Inscrição deverão seguir rigorosamente as informações vigentes e disponíveis no Site da Feagri, nos links

<http://www.feagri.unicamp.br/portal/programa/projetos>

e

<http://www.feagri.unicamp.br>), cuja informação estará à disposição para consulta no link Pós-Graduação -> Área de Concentração.

Após a aprovação do candidato, o Projeto de Pesquisa será definido pelo orientador de acordo com o que for mais adequado ao Plano de Pesquisa apresentado podendo, portanto, haver alteração em relação à manifestação do candidato.

Os critérios de pontuação do(s) Histórico(s) Escolar(es) e do Currículo poderão ser consultados pelos interessados no link: <http://www.feagri.unicamp.br/portal/pontuacao-Mestrado>

9 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

Caberá à Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI e aos Conselhos Integrados a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos.

Caberá à Comissão de Pós-Graduação homologar o resultado final do Processo Seletivo.

A seleção dos candidatos brasileiros cumprirá as seguintes Etapas:

1.Análise do Currículo e Histórico Escolar: Fase Eliminatória (nota mínima 5,0) – **Peso 2**

$$N = (5xP+802,5)/(187,5)$$

Onde N é a nota do currículo e P é a pontuação obtida segundo as regras vigentes;

2. Nota da Prova Escrita: Fase Eliminatória (nota mínima 5,0) – **Peso 1**

3. Análise da Proposta Sintética de Trabalho: Nota mínima 5,0 – **Peso 1**

4.Entrevista: Nota mínima 5,0 – **Peso 1.**



A divulgação do resultado de todas as Etapas do Processo Seletivo será realizada pela CPG através da página eletrônica da FEAGRI (<http://www.feagri.unicamp.br>).

A convocatória da Etapa de Entrevista dos candidatos brasileiros será realizada pela CPG, via endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição online.

O candidato aprovado deverá realizar a matrícula no período estipulado no Calendário Escolar de Pós-Graduação da UNICAMP.

O candidato aprovado que não comparecer no período de matrícula no local determinado, perderá o direito à vaga.

10 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela CPG, através da página eletrônica da FEAGRI, bem como via mensagem eletrônica automática gerada pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).

Aos candidatos aprovados e selecionados é obrigatória a manifestação de interesse pela vaga até o dia 18/01/2016, conforme previsto no calendário. A não confirmação de interesse pela vaga até a data estipulada implicará na desistência, podendo a vaga ser preenchida por candidato que tenha sido aprovado e não selecionado na mesma área e projeto.

11 – BOLSA DE ESTUDOS

A atribuição de Bolsas de Estudo aos candidatos aprovados no Processo Seletivo será limitada pela quantidade de bolsas disponíveis da cota do Programa de Pós-Graduação junto às agências de fomento. Não há garantia de que haverá disponibilidade de bolsa para todos os alunos ingressantes. Para poder receber uma Bolsa de Estudo, o aluno deverá atender às normas de atribuição de bolsas da FEAGRI.

12– RECURSOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do Processo Seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à CPG/FEAGRI, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da data da publicação do resultado na página eletrônica da FEAGRI, por correspondência (via correio), considerada a data da postagem ou entregar à Secretaria de Pós-Graduação da FEAGRI.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante o Processo Seletivo, toda e qualquer comunicação com a CPG – Comissão de Pós-Graduação deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica (cpg@feagri.unicamp.br).

14 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A assinatura por parte do candidato na Ficha de Inscrição pressupõe sua aceitação aos Termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação no Processo Seletivo, comprometendo-se a apresentar os documentos comprobatórios.

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o encerramento das inscrições.

15 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI.

Campinas, 09 de setembro de 2015.